



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 58 / 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificada a **Administração do Condomínio**, na qualidade de representante legal de todos os condóminos do imóvel sito na **Av. D. Pedro V, n.º 2, em Setúbal**, União de Freguesias de Setúbal, e no âmbito do processo 304/DFI/2022, desta Câmara Municipal, por infrutíferas tentativas de notificação, nos termos, do n.º 3, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), do seguinte: -----

----- Usando da competência conferida pela alínea w), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 89.º, n.º 3, do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), fica notificada a Administração do Condomínio do imóvel, do despacho proferido pela Senhora Vereadora em 2023/12/07, no uso de competência delegada por Despacho n.º 58/2023/GAP de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 7 de julho, bem como do teor integral da proposta que o motivou, datada de 2023/12/04, em sede de decisão com preterição de audiência prévia, para, no **prazo de 10 dias úteis**, proceder às diligências esplanadas na citada proposta, cuja cópia se anexa ao presente edital e do qual faz parte integrante. -----

----- Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento técnico, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), mediante prévio agendamento, através do contato telefónico 265247822, no horário compreendido entre as 9h:30m e as 12h:00m e entre as 14h:00m e as 16h:00m, todas as terças e quintas-feiras, sendo que, o atendimento presencial será efetuado às segundas-feiras. Ainda, qualquer pedido de esclarecimento administrativo, poderá ser efetuado de acordo com o horário acima estabelecido. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico, fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e no referido imóvel.

Setúbal, 4 de fevereiro de 2024

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº58/2023/GAP de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 7 de julho)

Ana Rita Carvalho



ANA RITA DA
COSTA PINHEIRO
DE CARVALHO

Assinado de forma digital
por ANA RITA DA COSTA
PINHEIRO DE CARVALHO
Dados: 2024.03.05
12:23:38 Z

flu.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

António Joaquim Felício Graixas, Assistente Operacional da Secção de Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do Edital 58/2024, no átrio do Paços do Concelho, e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 7 de março de 2024

O Assistente Operacional



António Joaquim Graixas